



CÂMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA BA
CNPJ. 05.196.376/0001-37
GESTÃO: 2025/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - Bahia, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 002/2025, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa **ARLITO LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº. 50.322.181/0001-40**, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO, CONSULTAS TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES ADMINISTRATIVOS, E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, ALEM DOS DEMAIS ÓRGÃOS pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 001/2025.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO LEAL DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal